



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2016.

Processo Licitatório
Nº 239

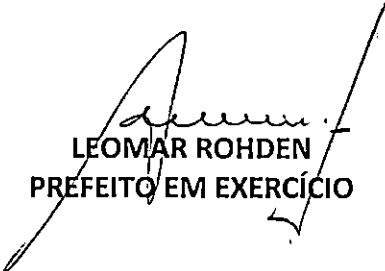
Regime de Compra: Menor Preço por Lote.

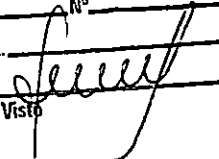
Objeto: Contratação de Show artístico musical, à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016, nas dependências do Palco junto à Praça Central Luiz Dalcanalle Filho, no Município de Pato Bragado-PR.

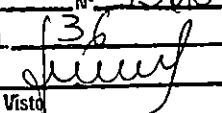
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 06 de dezembro de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

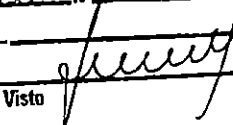
Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de Novembro de 2016.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº
de 21/11/16 FL. 36
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 4360
de 21/11/16 FL. 36
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 1037
de 21/11/16 FL. 36
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 21 de Novembro de 2016.

De: Secretária de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Abertura de Processo de Licitação.

Senhor Prefeito:

A Secretária de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico vem solicitar a vossa excelência autorização, para dar início a processo de Licitação na Modalidade Pregão, tipo menor preço por item, com objeto de contratação de empresa do ramo para prestação de serviços visando organizar, executar e acompanhar as atividades e tarefas, inerentes a realização de Show artístico, à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016, a ser realizado no Palco da Praça Municipal Luiz Dalcanalle Filho localizado na Rua Paranaguá, conforme relacionado abaixo:

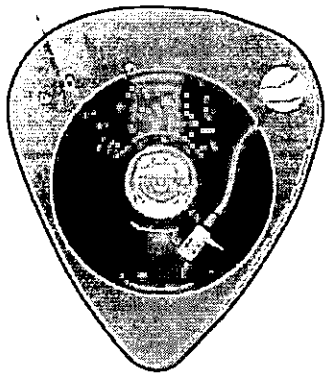
ITEM	QTDD	MED	DESCRIÇÃO	VALOR UNT R\$
01	1	UND	ATRAÇÃO ARTISTICA/MUSICAL PARA SHOW DA VIRADA DE ANO NO DIA 31/12/2016. DUPLA PROFISSIONAL COM RENOME ARTISTICO REGIONAL. INSTRUMENTISTAS COM SEUS DEVIDOS INSTRUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A DUPLA: 01 ACORDEONISTA; 01 CONTRABAIXISTA; 01 BATERISTA; 01 VIOLONISTA. REPERTÓRIO VOLTADO AO SERTANEJO UNIVERSITÁRIO/MODÃO. TEMPO DO SHOW: 2 HORAS E 30 MINUTOS. HORA DE INICIO: 00H05MIN ÀS 02H35MIN DO DIA 1.º DE JANEIRO DE 2017	6.500,00
02	1	UND	DJ COM CONTROLADORA, PARA SHOW DA VIRADA DE ANO NO DIA 31/12/2016 TEMPO APROXIMADO DO SHOW: 2 HORAS. INICIO: 22H00MIN ÀS 23H59MIN DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016	3.000,00

O valor total para está contratação e de R\$ 9.500,00 (Nove mil e Quinhentos reais), este valor foi obtido por meio de cotação realizada, com empresas do ramo devidamente constituídas, as cotações estão em anexo a está solicitação.

Toda estrutura de som e luzes, exceto instrumentos, vão ser disponibilizado por uma empresa já contratada pelo município em outro processo licitatório.

Vale salientar que está contratação irá ocorrer nos termos da legislação vigente no País, qualquer dúvida restante estamos a inteira disposição.

Nice Kist
CPF 703.939.909-15
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio,
Turismo e Desenvolvimento Econômico



Vitrola Musical

ROBERTO SAMUEL SCHUMANN 00772017956

MARECHAL CANDIDO RONDON- PR

CEP: 85.960-000

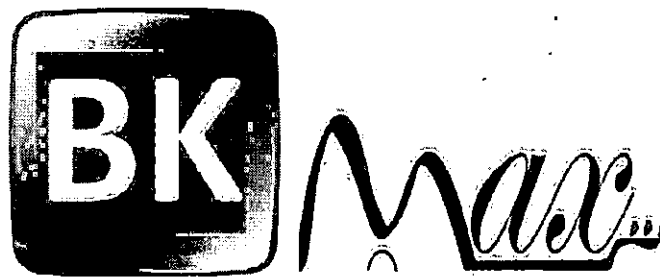
CNPJ: 15.309.443/0001-36

ORÇAMENTO PARA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

ÍTEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.	01	Contratação de Atracção Artística/Musical para Show da virada de ano no dia 31/12/2016 no município de Pato Bragado-PR. Dupla Profissional com renome artístico regional. Instrumentistas: 01 Acordeonista; 01 Contrabaixista; 01 Baterista; 01 Violonista. Repertório voltado ao Sertanejo Universitário/Modão.Tempo aproximado do show: 2 horas e 30 minutos.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
2.	01	Contratação de Dj para Show da virada de ano no dia 31/12/2016 no município de Pato Bragado-PR.Tempo aproximado do show: 2 horas.	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
TOTAL			9.900,00	

MARECHAL CANDIDO RONDON – PR, 11 de Novembro de 2016.

Roberto S. Schumann



ANDERSON LUIZ BACK 087391339-66 - MEI

CNPJ: 15.764.057/0001-34 - CEP: 85.988-000 -
ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ

ORÇAMENTO 032/2016
P/ Município de Pato Bragado-PR

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Contratação de Atração Artística/Musical para Show da virada de ano no dia 31/12/2016 no município de Pato Bragado-PR. Dupla Profissional com renome artístico regional. Instrumentistas: 01 Acordeonista; 01 Contrabaixista; 01 Bateria; 01 Violonista. Repertório voltado ao Sertanejo Universitário/Modão. Tempo aproximado do show: 2 horas e 30 minutos.	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
02	01	Contratação de Dj para Show da virada de ano no dia 31/12/2016 no município de Pato Bragado-PR. Tempo aproximado do show: 2 horas.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 9.500,00	

Entre Rios do Oeste - PR, 10 de novembro de 2016.

Anderson Luiz Back

Anderson Luiz Back

CPF: 087.391.339-66

Empresário

Anderson Luiz Back 08739133966 CNPJ: 15.764.057/0001-34

Rua Tiradentes, nº. 681 - Entre Rios do Oeste - PR - CEP 85988-000

EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES - MEI

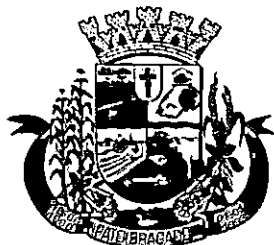
RUA MAURÍCIO CARDOSO, 673
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CEP: 85988-000
CNPJ 21.532.589/0001-49
CONTATO: (45) 9941-4853

ORÇAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

ÍTE M	QTD	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	01	➤Contratação de Atração Artística/Musical para Show da virada de ano no dia 31/12/2016 no município de Pato Bragado-PR. ➤Dupla Profissional com renome artístico regional. ➤Instrumentistas: 01 Acordeonista; 01 Contrabaixista; 01 Baterista; 01 Violonista. ➤Repertório voltado ao Sertanejo Universitário/Modão. Tempo aproximado do show: 2 horas e 30 minutos.	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
2.	02	➤Contratação de Dj para Show da virada de ano no dia 31/12/2016 no município de Pato Bragado-PR. Tempo aproximado do show: 2 horas.	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
		TOTAL	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00

ENTRE RIOS DO OESTE – PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.


EDUARDO HENTGES
CPF 074.826.459-00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 21 de novembro de 2016.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de Show musical para virada de ano (2016/2017), sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.014 – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento Econômico

236951700.2067 – Implementação e Manut. Das Ações de Incentivo e Apoio ao Turismo

3.3.90.39.99.5539 – Demais serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finlen

Agente de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5539	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5461
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	236951700	Comercio	
Projeto/Atividade..... =	2067000	Implementações e Manutenção das Ações de Incentivo e Apoio ao Turismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2016 até 18/11/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	200,00
Liquidado até o Período. =	200,00
Pago até o Período..... =	200,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 156/2016.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de show artístico musical, à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016, nas dependências do palco junto à praça central Luiz Dalcanelle Filho, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que a Secretária solicitante se valeu de três orçamentos, não optando nem pelo maior, nem pelo menor deles e atestou que teto escolhido encontra-se dentro do praticado no mercado. Há justificativa para a aquisição que se pretende.

Diante do exposto consigne-se: Que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente; Que as empresas que forneceram orçamentos menores que o teto escolhido se vinculam ao mesmo.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 21 de novembro de 2016.


Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 21 de novembro de 2016.

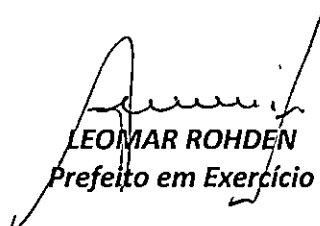
De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para contratação de Show artístico musical, para apresentação de virada de ano, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016 junto a Praça Municipal Luiz Dalcanalle Filho, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



LEOMAR ROHDEN
Prefeito em Exercício



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 156/2016

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 06/12/2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 156/2016, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 06/12/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 O Objeto desta Licitação é a Contratação de Show artístico musical, à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016, nas dependências do Palco junto à Praça Central Luiz Dalcanalle Filho, no Município de Pato Bragado-PR, conforme descrito no Anexo I, deste Edital, e deverá ser fornecido nas condições nele estipuladas.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de referência

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

R.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **06 de dezembro, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos no subitem 4.1 deste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3** Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4** Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5** Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6** Classificação das Propostas de Preços;

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 156/2016
DATA DE ABERTURA: 06/12/2016 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 156/2016
DATA DE ABERTURA: 06/12/2016 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 6.6 apresentar o valor unitário em reais de cada material/serviço, bem como o valor global de cada Item, valor global de cada Lote e valor Global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo de entrega do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- 6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- 6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.9. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.09.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.10 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

6.11 *Anexo à proposta de preços deve estar a Declaração atestando que a Licitante visitou e tomou conhecimento do local a ser realizado o objeto desta Licitação, assinado por representante legal da Licitante, em conjunto com servidor designado desta Municipalidade. Esta visita deverá ser realizada até 24 horas antes do horário previsto para abertura dos envelopes desta Licitação. A ausência deste documento desclassifica a Licitante automaticamente.*

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor global seja igual ou inferior à R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). O valor do Teto Máximo de Cada um dos Lotes, está consignado no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O início da apresentação do Show musical é a partir das 22h00min do dia 31 de dezembro de 2016, junto a Praça Municipal Luiz Dalcanalle Filho, no Município de Pato Bragado – PR.

9.2. A Contratada deverá dispor de técnicos em manutenção, em tempo integral, contados das 18h00min do dia 31/12/2016, até o final da apresentação do show artístico, para resolução de eventuais problemas e/ou falhas na hora do evento;

9.3. A vigência do contrato de prestação dos serviços é de 06 (seis) meses.

9.4. Os serviços de manutenção, quando solicitados, deverão ser atendidos pela Contratada para resolução dos problemas, de forma imediata.

9.5. Os serviços deverão ser desenvolvidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;

9.6 Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Todos os serviços prestados serão recebidos e conferidos pela Secretaria Municipal de INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Os serviços que apresentarem defeitos serão rejeitados, obrigando-se a contratada a substituí-los, sem ônus ou prejuízo para o Município de Pato Bragado - PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre os serviços pré-fixados e o efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a efetiva realização do evento, mediante apresentação de todas as notas e recibos de despesas, efetivamente realizadas. O pagamento será efetuado após atestado pela Secretaria Municipal de INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.014 – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento Econômico

R.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

236951700.2067 – *Implementação e Manut. Das Ações de Incentivo e Apoio ao Turismo*

3.3.90.39.99.5539 – Demais serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
 - 11.5.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
 - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2015, dispensável para MEI.
- 11.11 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 11.11.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada, em qualquer das fases do Pregão.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente, em qualquer das fases desta Licitação.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR LOTE ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
 - 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
 - 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
 - 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
 - 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
 - 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
 - 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.
- 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS**
- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
 - 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
 - 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
 - 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
 - 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
 - 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
 - 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
 - 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes



Prefeitura do Município de Pato Bragado

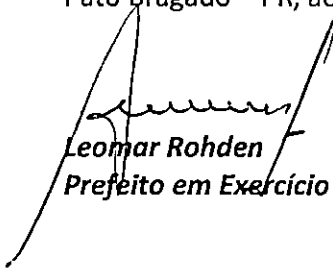
Estado do Paraná

consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2016.


Leomar Rohden
Prefeito em Exercício



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I – Termo de Referência
Pregão Presencial n.º 156/2016

Do Objeto:

Contratação de empresa do ramo para realização de Show artístico musical, à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016, nas dependências do Palco junto à Praça Central Luiz Dalcanalle Filho, no Município de Pato Bragado-PR, dentro das seguintes considerações:

LOTE	ESPEIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)	Teto Máximo do Lote
01	<p>a) Apresentação de DJ Musical para Show com músicas diversas, à realizar-se no dia 31/12/2016, à partir das 22h00min, com duração mínima de 02h00min, nas dependências do Palco central da Praça Luiz Dalcanalle Filho.</p> <p>b) A mesa controladora do som, deverá ser instalada por conta da CONTRATADA;</p> <p>c) Os demais itens da infraestrutura de som e luzes será disponibilizada e instalada pelo Município de Pato Bragado.</p>	R\$ 3.000,00
02	<p>a) Apresentação de dupla musical com renome artístico Regional, com repertório voltado ao sertanejo universitário e modão sertanejo, à realizar-se no dia 01/01/2017, à partir das 00h01min, com duração mínima de 02h30min, nas dependências do Palco central da Praça Luiz Dalcanalle Filho.</p> <p>b) O acompanhamento musical da DUPLA e a infraestrutura a ser disponibilizada pela CONTRATADA deverá estar composta de no mínimo: 01 acordeonista; 01 contrabaixista; 01 baterista; 01 violinista.</p> <p>c) Os demais itens da infraestrutura de som e luzes será disponibilizada e instalada pelo Município de Pato Bragado.</p>	R\$ 6.500,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____ Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2016.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

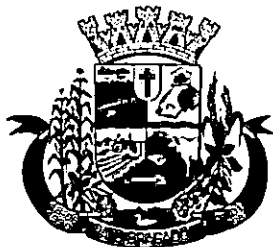
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)
Apresentar Fora dos Envelopes, conforme Item 8 do edital

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____; e do CPF nº. _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____ de _____ de 2016.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a prestação de serviços de....., a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016, conforme descrito no Anexo I, deste Edital:

Lote	Descrição	Valor Unitário

Nosso valor global para o objeto ora licitado, é de R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já,

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor xxxxx, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2016** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para realização de Show artístico musical, à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016, nas dependências do Palco junto à Praça Central Luiz Dalcanalle Filho, no Município de Pato Bragado-PR, dentro das seguintes considerações:

LOTE	ESPEIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)
01	<p>a. Apresentação de DJ Musical para Show com músicas diversas, à realizar-se no dia 31/12/2016, à partir das 22h00min, com duração mínima de 02h00min, nas dependências do Palco central da Praça Luiz Dalcanalle Filho.</p> <p>b. A mesa controladora do som, deverá ser instalada por conta da CONTRATADA;</p> <p>c. Os demais itens da infraestrutura de som e luzes será disponibilizada e instalada pelo Município de Pato Bragado.</p>
02	<p>a. Apresentação de dupla musical com renome artístico Regional, com repertório voltado ao sertanejo universitário e modão sertanejo, à realizar-se no dia 01/01/2017, à partir das 00h01min, com duração mínima de 02h30min, nas dependências do Palco central da Praça Luiz Dalcanalle Filho. O acompanhamento musical da DUPLA e a infraestrutura a ser disponibilizada pela CONTRATADA deverá estar composta de no mínimo: 01 acordeonista; 01 contrabaixista; 01 baterista; 01 violinista.</p> <p>b. Os demais itens da infraestrutura de som e luzes será disponibilizada e instalada pelo Município de Pato Bragado.</p>

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Para efeitos obrigacionais serão tomadas por base as normas constantes na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo licitatório – Pregão Presencial n.º 156/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O Preço global para a execução do objeto descrito na cláusula primeira é de até R\$

CLÁUSULA QUARTA - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a efetiva realização do evento, mediante apresentação de todas as notas e recibos de despesas, efetivamente realizadas. O pagamento será efetuado após atestado pela Secretaria Municipal de INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e Comissão Organizadora dos festejos.

6.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

6.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.6 O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

6.7. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste contrato será de 06 (SEIS) meses, contados da data de assinatura deste Termo Contratual.

Parágrafo Único: Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato para o exercício corrente serão previstas na dotação orçamentária à conta do programa próprio, de acordo com a Nota de Empenho específica. As despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão acobertadas por conta do orçamento dos exercícios futuros, de acordo com notas de empenho a serem emitidas a cada exercício fiscal.

02.014 – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento Econômico

236951700.2067 – Implementação e Manut. Das Ações de Incentivo e Apoio ao Turismo

3.3.90.39.99.5539 – Demais serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES: Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO: O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS: A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

ANA MÁRCIA KAUL - ME
CNPJ: 17.778.021/0001-35

A
Prefeitura do Município de PATO BAGRADO – PR.
Pregão Presencial n.º 156/2016.

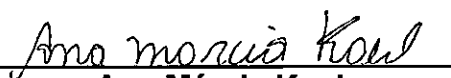
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **Ana Márcia Kaul – ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.778.021/00001-35, por intermédio de sua representante legal, a Sr.(a) **Ana Márcia Kaul**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Goiás, nº 720, Bairro Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.179.057-6/SSP-PR e do CPF nº 022.044.709-88, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 06 de dezembro 2016.



Ana Márcia Kaul

RG n.º 7.179.057-6/SESP-PR

CPF nº 022.044.709-88

Empresária


17.778.021/0001-35

ANA MARCIA KAUL - ME

Rua Goiás, 720 - Sala 01 - Centro
85892-000 - Santa Helena - PR

VL. L.R. Sem Denominação Col. Dr. Affonso, s/n.º, Linha Buricá,
CEP: 85.892-000, Santa Helena - PR.


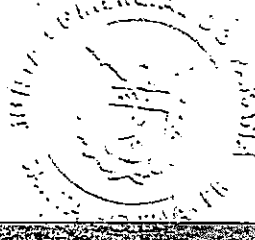


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739989-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA MARCIA KAUL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EVALDO KAUL		(mãe) ILSA KAUL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1979	IDENTIDADE (número) 71790576	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 022.044.709-88			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GOIÁS			NÚMERO 720
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85892000
MUNICÍPIO SANTA HELENA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANA MARCIA KAUL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) L.R. SEM DENOMINAÇÃO COL. DR. AFFONSO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LINHA BURICÁ	CEP 85892000
MUNICÍPIO SANTA HELENA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) esc_globo@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001906 Atividades secundárias 7739003 7312200 7420001 8230001 5620102 9001901 9001902 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, SONORIZAÇÃO DE RUA, E ILUMINAÇÃO DE PALCOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; EDIÇÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO DE JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL; DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES; REALIZAÇÃO DE BAILES, FESTAS E JANTARES; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS AÉREAS, SUBMARINAS E SIMILARES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.778.021/0001-35	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ana Marcia Kaul - me</i>			
DATA DA ASSINATURA 19/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Marcia Kaul</i>	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 05 NOV 2014 <i>Edina Berte Trento</i> Relatora Ag. Regional de Santa Helena	AUTENTICAÇÃO 		



Handwritten signature



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739989-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA MARCIA KAUL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EVALDO KAUL		(mãe) ILSA KAUL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1979	IDENTIDADE (número) 71790576	Orgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 022.044.709-88			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GOIÁS		NÚMERO 720	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85892000	
MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA MARCIA KAUL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) L.R. SEM DENOMINAÇÃO COL. DR. AFFONSO		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LINHA BURICÁ	CEP 85892000	
MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) esc_globo@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001906 Atividades secundárias 9001903 7420004 7739099 5813100 5812300 5920100 8599604 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.778.021/0001-35	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ana Marcia Kaul - me</i>			
DATA DA ASSINATURA 19/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Marcia Kaul</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
06 NOV 2014 <i>Edina</i> Edina Berte Trento RG: 6.978.8020-3/PR Relatora Ag. Regional de Santa Helena	 		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739989-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA MARCIA KAUL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EVALDO KAUL		(mãe) ILSA KAUL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1979	IDENTIDADE (número) 71790576	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 022.044.709-88			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GOIÁS			NÚMERO 720
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85892000
MUNICÍPIO SANTA HELENA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA MARCIA KAUL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) .L.R. SEM DENOMINAÇÃO COL. DR. AFFONSO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LINHA BURICÁ	CEP 85892000
MUNICÍPIO SANTA HELENA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) esc_globo@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001906 Atividades secundárias 9329801 9329899 7721700 7420002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.778.021/0001-35	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ana Marcia Kaul - me</i>			JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DATA DA ASSINATURA 19/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Marcia Kaul</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 06 NOV 2014	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/11/2014 S03 NÚMERO: 20146590147 Protocolo: 146590147 DE 06/11/2014 Emossa: 411.1-0739989-3 ANA MARCIA KAUL - ME		
Edina Berte Trento RG: 6.978.8820-3/PR Relatora Ag. Regional de Santa Helena	SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739989-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Ana Marcia Kaul			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EVALDO KAUL		(mãe) ILSA KAUL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1979	IDENTIDADE (número) 71790576	Orgão Emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forms de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 022.044.709-88	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Goiás		NÚMERO 720
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85892000
MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ANA MARCIA KAUL - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Goiás	
NÚMERO 720	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO Centro
MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escglobo13@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS

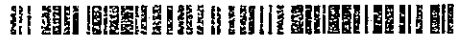
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
9001906	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, SONORIZAÇÃO DE RUA, E ILUMINAÇÃO DE FALCOS; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Agenciamento de espaços para publicidade; Atividades de produção de fotografia; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas e eventos; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Filmagem de festas e eventos; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Edição de revistas; Edição de jornais; Atividades de gravação de som e de edição de música; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de limpeza em geral.
7739003	
7312200	
7420001	
8230001	
5620102	
9001901	(CONTINUA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.778.021/0001-35	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL REGISTRO DE EMPRESÁRIO ALTERAÇÃO DE DADOS CANCELAMENTO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Ana Marcia Kaul - me

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Ana Marcia Kaul*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<p>23 MAIO 2014</p> <p><i>Edina Berte Trento</i></p> <p>Edina Berte Trento RG: 6.978.8020-3/PR Relatora Ag. Regional de Santa Helena</p>	



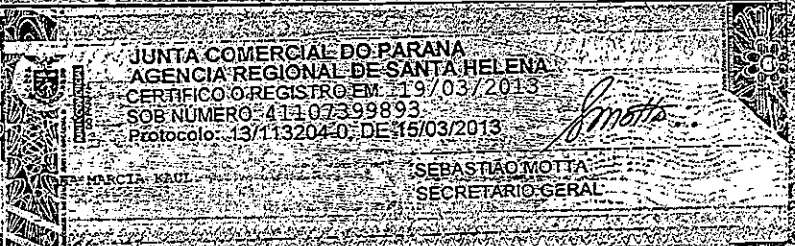
Handwritten mark or signature at the bottom right corner.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739989-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Ana Marcia Kaul					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) EVALDO KAUL			(mãe) ILSA KAUL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1979		IDENTIDADE (número) 71790576		Orgão Emissor SESP	
				UF PR	
				CPF (número) 022.044.709-88	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Goiás				NÚMERO 720	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 85892000
MUNICÍPIO SANTA HELENA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ANA MARCIA KAUL - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Goiás				NÚMERO 720	
COMPLEMENTO SALA 01			BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 85892000
MUNICÍPIO SANTA HELENA		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escglobo13@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001906 Atividades secundárias 9001903 7420004 7739099 5813100 5812300 5920100 8599604		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.778.021/0001-35		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ana Marcia Kaul - me</i>		UF			
DATA DA ASSINATURA 16/05/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Marcia Kaul</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 25 MAIO 2014 <i>Edina</i> Edina Berte Trento RG: 6.978.8020-3/PR Relatora Ag. Regional de Santa Helena			AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/05/2014 SOB NÚMERO: 20143149490 Protocolo: 14/314949-0 DE 22/05/2014 Empresa: 41.1.0739989-3 ANA-MARCIA KAUL - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		



[Handwritten signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA MARCIA KAUL					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) EVALDO KAUL			(mãe) ILSA KAUL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1979		IDENTIDADE (número) 71790576	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 022.044.709-88
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GOIAS					NÚMERO 720
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85.892-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6577
MUNICÍPIO SANTA HELENA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ANA MARCIA KAUL					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GOIAS					NÚMERO 720
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85.892-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6577
MUNICÍPIO SANTA HELENA		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, SONORIZAÇÃO DE RUA, E ILUMINAÇÃO DE PALCOS. XXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ana Marcia Kaul</i>					
DATA DA ASSINATURA 15/03/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Marcia Kaul</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Liziane Brizot RG 5.325.754-2/PR Agência Regional de Santa Helena Relatora 19/MAR/2013		AUTENTICAÇÃO		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA CERTIFICADO EM 19/03/2013 SOB NÚMERO 411.07399893 Protocolo: 13/113204-0 DE 15/03/2013 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

O Empresário, ANA MARCIA KAUL estabelecido na RUA GOIAS nº 720, SALA 01, CENTRO, CEP: 85.892-000, SANTA HELENA, PR, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

SANTA HELENA, 15 de Março de 2013

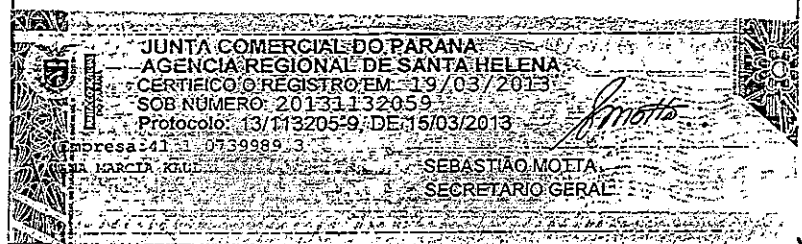
Assinatura : Ana Marcia Kaul

Nome do Empresário : ANA MARCIA KAUL

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 19/MAR. 2013


Etiqueta de Registro



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.778.021/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/2013
NOME EMPRESARIAL ANA MARCIA KAUL - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDA MDM/MUSICAL COLUMBIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO VL L.R. SEM DENOMINACAO COL. DR. AFFONSO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA BURICA	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3268-1337	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

ANA MARCIA KAUL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.778.021/0001-35, estabelecida na localidade de Colônia Dr. Affonso, s/nº, Linha Buricá, neste Município e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 03 dia(s) do mês de Novembro do ano de 2016.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRÁSIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃ

PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

DENISE ROSA
ESCREVENTE JURAMENTADA

BRUNA MICHELE WEIRICH LUNKES
ESCREVENTE JURAMENTADA

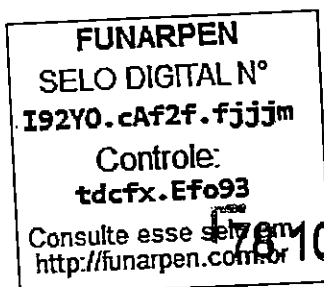
AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 45 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO e dou fé, que a pedido da parte interessada, e que revendo os livros de Registro de Títulos de Protesto deste Único Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Santa Helena/PR, neles **NÃO** encontrei nos últimos cinco (05) anos, títulos protestados e/ou cheques em nome de **ANA MÁRCIA KAUL- ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Goiás nº 720, Sala 01, Centro, neste Município e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.778.021/0001-35. O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena/PR, 03 de Novembro de 2016.

Bruna Michele Weirich Lunkes
Escrevente Juramentada



178101.011/0001-55

Cartório do Tabelionato e
Protesto de Títulos

Av. Paraná, esq. c/ Av. Curitiba, 1481
85892-000 - Santa Helena - PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANA MARCIA KAUL - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0739989-3	CNPJ 17.778.021/0001-35	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 19/03/2013	Data de Início de Atividade 19/03/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) L.R. SEM DENOMINAÇÃO COL. DR. AFFONSO, SN, LINHA BURICÁ, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, SONORIZAÇÃO DE RUA, E ILUMINAÇÃO DE PALCOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; EDIÇÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO DE JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL; DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES; REALIZAÇÃO DE BAILES, FESTAS E JANTARES; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LÚDICOS E ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS AÉREAS, SUBMARINAS E SIMILARES.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 06/11/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ANA MARCIA KAUL Identidade: 71790576,SESP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 022.044.709-88 Regime de Bens: Não Informado	

SANTA HELENA - PR, 03 de novembro de 2016

16781036-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Jairo Duarte
RG: 1.801.247-4
Agência Regional de Santa Helena
Paraná

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**



EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES - MEI

RUA MAURÍCIO CARDOSO, 673
ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ
CEP: 85988-000
CNPJ 21.532.589/0001-49

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 156/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO



A empresa EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.532.589/0001-49, com sede à RUA MAURÍCIO CARDOSO, 673, ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES RG 10.645.015-3 CPF/MF 074.826.459-00, residente na RUA MAURÍCIO CARDOSO nº 673 Bairro CENTRO, Cidade de ENTRE RIOS DO OESTE Estado PARANÁ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES RG 10.645.015-3 CPF/MF 074.826.459-00, residente na RUA MAURÍCIO CARDOSO nº 673 Bairro CENTRO, Cidade de ENTRE RIOS DO OESTE Estado PARANÁ, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº156/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

ENTRE RIOS DO OESTE, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.



EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES
074.826.459-00

RUA MAURÍCIO CARDOSO, 673 - ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ
CEP: 85988-000 CNPJ 21.532.589/0001-49 CONTATO: (45) 9941-4853





EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES - MEI

RUA MAURÍCIO CARDOSO, 673
ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ
CEP: 85988-000
CNPJ 21.532.589/0001-49

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 156/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES - MEI**, inscrita no CNPJ n.º **21.532.589/0001-49**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES** portador(a) do documento de identidade RG n. **10.645.015-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF N° **074.826.459-00**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ENTRE RIOS DO OESTE, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES
074.826.459-00



EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES - MEI

RUA MAURÍCIO CARDOSO, 673
ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ
CEP: 85988-000
CNPJ 21.532.589/0001-49

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 156/2016

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa **EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES - MEI**, inscrita no CNPJ n.º **21.532.589/0001-49**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES** portador(a) do documento de identidade RG n. **10.645.015-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF N° **074.826.459-00**. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.



Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ENTRE RIOS DO OESTE, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.



EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES
074.826.459-00

RUA MAURÍCIO CARDOSO, 673 - ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ
CEP: 85988-000 CNPJ 21.532.589/0001-49 CONTATO: (45) 9941-4853



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES 07482645900

Nome do Empresário

EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES

Capital Social

1.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
106450153	SSP	PR	074.826.459-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	08/12/2014

Números de Registro

CNPJ	NIRE
21.532.589/0001-49	41-8-0291824-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85988-000	RUA MAURICIO CARDOSO	673
Bairro		
CENTRO		
Município	UF	
ENTRE RIOS DO OESTE	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

08/12/2014

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
85.92-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 85.99-6/05	Cursos preparatórios para concursos
2 82.30-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
3 85.99-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4 45.30-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
5 47.57-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
6 47.44-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
7 47.42-3/00	Comércio varejista de material elétrico
8 77.21-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
9 47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
10 47.59-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
11 47.56-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
12 47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
13 85.92-9/03	Ensino de música
14 47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

⇒ <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME01999239

Número do Identificador: 21532589000149

Data de Emissão:

06/12/2016



ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 156/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.642.992/0001-93, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **PAULO ROBERTO NECKEL**, portador do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.519/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste-Pr, 06 de dezembro de 2016.


PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9

CPF: 647.979.619-53

22.642.992/0001-93

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
NÚCLEO INDUSTRIAL CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 156/2016

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 122/1906)

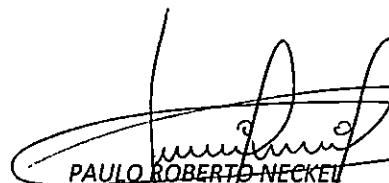
Pelo presente instrumento, a empresa **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.642.992/0001-93, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **PAULO ROBERTO NECKEL**, portador do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Tereza do Oeste-Pr, 06 de dezembro de 2016.


PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9

CPF: 647.979.619-53

22.642.992/0001-93

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
NÚCLEO INDUSTRIAL CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 156/2016

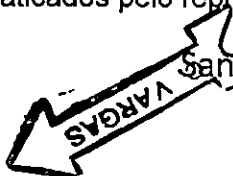
Prezados Senhores,

O abaixo assinado, PAULO ROBERTO NECKEL, Carteira de Identidade 4.616.694-9-SSP-PR, na qualidade de responsável legal pela proponente PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME, vem, pela presente, informar a Vossas Senhorias que o senhor JUCIER SAVARIS, Carteira de Identidade 1.305.574-SSP-SC, CPF 976.020.359-68, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de recebimento e abertura da documentação de habilitação e propostas de preços, assinar atas e demais documentos, formular lances e poderes para renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe.

Igualmente, declaro-me ciente de que responderei em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticados pelo representante ora designado.

Santa Tereza do Oeste-Pr, 05 de dezembro de 2016.

Atenciosamente



22.642.992/0001-93

Paulo Roberto Neckel
PAULO ROBERTO NECKEL

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

RG: 4.616.694-9

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
NÚCLEO INDUSTRIAL CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

CPF: 647.979.619-53



Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 78.118.009/0001-00
Joaquim Jacira Vargas Pavlak - Tabelião e Oficial
Rua: Major Ilpolito, 638 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (43) 3231-1278 - cartoriovargas@hotmail.com

Selo digital de fiscalização nº Sn5j8.gtakM.zlKka. Controle:
WLGgF.VJvS! Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de PAULO
ROBERTO NECKEL. 0021* 545471*. Dou fé. Santa Tereza do Oeste
- Paraná, 05 de dezembro de 2016 - 15:20:57h.

Em Teste

Suelen Rodrigues Costa
Escritor

SERVICÓ DISTRIITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ: 08.925-000
Suelen Rodrigues Costa
Escritor - CPF: 070.522.859-24

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

Folha: 1 de 4

PAULO ROBERTO NECKEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/04/1968, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da carteira de identidade civil nº. 4.616.694-9/SESP-PR, expedida em 25/04/2014, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 1917, Centro, Cascavél-PR, CEP:85801-021, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME, com sede e domicílio na Rua José Zanchin, Sn, Lote 03, Núcleo Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.642.992/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0037513-1 em 15/06/2015, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; 5812-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS; 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SEM OPERADOR; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS; CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL; 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL; 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS; ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS; ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS; EXPOSIÇÕES E FESTAS; 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS; 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL; 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL; 7420-0/01 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 8512-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 08:50 SOB Nº 20162894198.
PROTOCOLO: 162894198 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
Liberlau Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

CONSOLIDAÇÃO
PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

PAULO ROBERTO NECKEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em [redacted], Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da carteira de identidade civil nº 4.616.694-9/SESP-PR, expedida em 25/04/2014, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 1917, Centro, Cascavel-PR, CEP:85801-021, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Rua José Zanchin, Sn, Lote 03, Núcleo Industrial, Santa Tereza do Oeste, PR, CEP: 85825-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.642.992/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0037513-1 em 15/06/2015, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Rua José Zanchin, Sn, Lote 03, Núcleo Industrial, CEP: 85825-000 em Santa Tereza do Oeste - PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas, 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança, 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 5813-1/00 - Edição de revistas, 9001-9/01 - Produção teatral, 9001-9/02 - Produção musical, 7420-0/01 - Atividade de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 8512-3/01 - Edição de jornais diários, 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificados anteriormente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 08:50 SOB Nº 20162894198.
PROTOCOLO: 162894198 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular;

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 15/06/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 08:50 SOB Nº 20162894198.
PROTOCOLO: 162894198 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAULO ROBERTO EVENTOS – EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

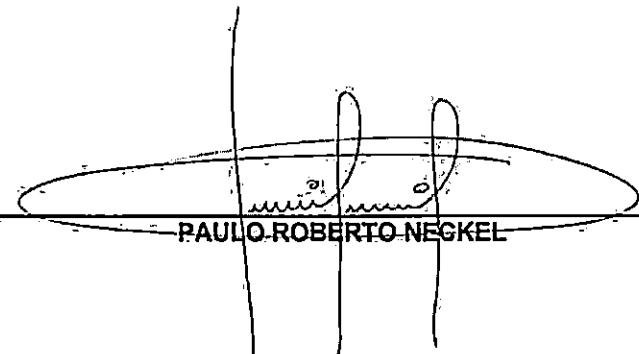
Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Cascavel-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Cascavel-PR, 05 de Maio de 2016.

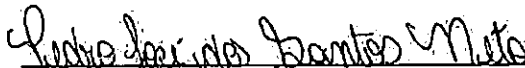


PAULO ROBERTO NEGKEL

Testemunhas:




JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
RG nº. 3.237.977-0/SP/PR






PEDRO JOSÉ DOS SANTOS NETO
RG nº. 10.098.919-0/SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 08:50 SOB Nº 20162894198.
PROTOCOLO: 162894198 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600439576. NIRE: 41600375131.
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0037513-1	CNPJ 22.642.992/0001-93	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/06/2015	Data de Início de Atividade 10/06/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOSÉ ZANCHIN, SN-LOTE 03, NÚCLEO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE, PR, 85.825-000			
Objeto LOCACAO DE PALCOS E COBERTURAS; LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS; LOCACAO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS; LOCACAO DE TENDAS E TOLDOS; LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRAS; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUCAO TEATRAL, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTACOES DE GRUPOS E COMPANHIAS DE TEATRO; PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA; INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAI; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM, VIDEO E FILMAGEM; EDICAO DE REVISTA E JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVACAO E EDICAO DE SOM E MUSICA; SERVICOS DE PUBLICIDADE AEREA, ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA PUBLICIDADE, VEICULACAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EM BALOES E BONECOS INFLAVEIS; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS; SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES; AGENCIA DE ALUGUEL E REVENDA DE ESPACO PARA COLOCACAO DE PAINES PUBLICITARIOS; FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF PAULO ROBERTO NECKEL 647.979.619-53	Administrador Sim	Início do Mandato 15/06/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 19/05/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20162894198	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CURITIBA - PR, 25 de novembro de 2016

16714737-4

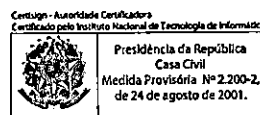
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e Informe o número 167147374 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 25/11/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES - MEI

RUA MAURÍCIO CARDOSO, 673
ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ
CEP: 85988-000
CNPJ 21.532.589/0001-49

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 156/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa do ramo para realização de Show artístico musical, à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016, nas dependências do Palco junto à Praça Central Luiz Dalcanalle Filho, no Município de Pato Bragado-PR, conforme relacionado abaixo:

LOTE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO (Material, mão de obra e equipamentos necessários)	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
01	01	Apresentação de DJ Musical para Show com músicas diversas, à realizarse no dia 31/12/2016, à partir das 22h00min, com duração mínima de 02h00min, nas dependências do Palco central da Praça Luiz Dalcanalle Filho. Com mesa controladora do som.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
02	01	Apresentação de dupla musical com renome artístico Regional, com repertório voltado ao sertanejo universitário e modão sertanejo, à realizar-se no dia 01/01/2017, à partir das 00h01min, com duração mínima de 02h30min, nas dependências do Palco central da Praça Luiz Dalcanalle Filho. b) O acompanhamento musical da DUPLA será composta de no mínimo: 01 acordeonista; 01 contrabaixista; 01 baterista; 01 violinista.	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
TOTAL			R\$ 9.500,00	

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

RUA MAURÍCIO CARDOSO, 673 - ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ
CEP: 85988-000 CNPJ 21.532.589/0001-49 CONTATO: (45) 9941-4853



EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES - MEI

RUA MAURÍCIO CARDOSO, 673
ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ
CEP: 85988-000
CNPJ 21.532.589/0001-49

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 4029-0
CONTA CORRENTE:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução das aulas, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços. Na execução das aulas ora licitadas, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos. Atenciosamente,

ENTRE RIOS DO OESTE, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES
074.826.459-00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

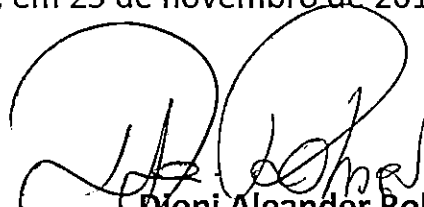
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 156/2016.

OBJETO: Contratação de Show artístico musical, à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016, nas dependências do Palco junto à Praça Central Luiz Dalcanalle Filho, no Município de Pato Bragado-PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 156/2016, que a empresa EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES MEI, inscrita no CNPJ n.º 21.532.589/0001-49, com sede na Rua Maurício Cardoso, 673, Cidade de Entre Rios do Oeste - PR, neste ato representado pelo senhor Eduardo Schneiders Hentges, inscrito no CPF 074.826.459-00, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 25 de novembro de 2016.



Djoni Aleander Rohden
Secretário Municipal de Administração

Djoni Aleander Rohden
RG 7.226.945-4 CPF 049.021.759-16
Secretária de Administração



ANA MÁRCIA KAUL - ME

CNPJ: 17.778.021/0001-35

À Comissão de Licitação
Pregão Presencial n.º 156/2016.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços relativa à prestação de serviços de Contratação de Show artístico musical, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016, nas dependências do Palco junto à Praça Central Luiz Dalcanalle Filho, no Município de Pato Bragado-PR, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016, conforme descrito no anexo I, deste edital:

Lote	Descrição	Valor Unitário
01	a) Apresentação de DJ Musical para Show com músicas diversas, à realizar-se no dia 31/12/2016, à partir das 22h00min, com duração mínima de 02h00min, nas dependências do Palco central da Praça Luiz Dalcanalle Filho. b) A mesa controladora do som deverá ser instalada por conta da CONTRATADA; c) Os demais itens da infraestrutura de som e luzes serão disponibilizados e instalados pelo Município de Pato Bragado.	R\$ 2.850,00
02	a) Apresentação de dupla musical com renome artístico Regional, com repertório voltado ao sertanejo universitário e modão sertanejo, a realizar-se no dia 01/01/2017, a partir das 00h01min, com duração mínima de 02h30min, nas dependências do Palco central da Praça Luiz Dalcanalle Filho. b) O acompanhamento musical da DUPLA e a infraestrutura a ser disponibilizada pela CONTRATADA deverão estar compostos de no mínimo: 01 acordeonista; 01 contrabaixista; 01 baterista; 01 violinista. c) Os demais itens da infraestrutura de som e luzes serão disponibilizados e instalados pelo Município de Pato Bragado	R\$ 6.250,00
Total		R\$ 9.100,00

VL. L.R. Sem Denominação Col. Dr. Affonso, s/n.º, Linha Buricá,
CEP: 85.892-000, Santa Helena – PR. Telefone (45) 3268-1337.

Ana Márcia Kaul

ANA MÁRCIA KAUL - ME
CNPJ: 17.778.021/0001-35

Nosso valor global para o objeto ora licitado, é de R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos.

Dados Bancários: Agência: 4351-6 Conta: 16.383-0 – Sicoob Unicoob Meridional.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumido, desde já.

Atenciosamente,

Pato Bragado – PR, 06 de dezembro 2016.

Ana Márcia Kaul

Ana Márcia Kaul
RG n.º 7.179.057-6/SESP-PR
CPF n.º 022.044.709-88
Empresária

17.778.021/0001-35

ANA MARCIA KAUL - ME

Rua Goiás, 720 - Sala 01 - Centro
85892-000 - Santa Helena - PR

VL. L.R. Sem Denominação Col. Dr. Affonso, s/n.º, Linha Buricá,
CEP: 85.892-000, Santa Helena – PR. Telefone (45) 3268-1337.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 156/2016.

OBJETO: Contratação de Show artístico musical, à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016, nas dependências do Palco junto à Praça Central Luiz Dalcanalle Filho, no Município de Pato Bragado-PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 156/2016, que a empresa ANA MARCIA KAUL ME, inscrita no CNPJ Sob N.º 17.778.021/0001-35, com sede na Cidade de Santa Helena - PR, neste ato representado pela senhora Ana Marcia Kaul, inscrita no CPF 022.044.709-88, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 29 de novembro de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

22.642.992/0001-93

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 22.642.992/0001-93

Rua José Zanchin, s/n, DIST. INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE - PR

(45) 3231-1635

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
NÚCLEO INDUSTRIAL CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

Santa Tereza do Oeste-Pr, 06 de dezembro de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 156/2016

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de Show artístico musical, à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016, nas dependências do Palco junto à Praça Central Luiz Dalcanalle Filho, no Município de Pato Bragado-PR, conforme descrito no Anexo I, deste Edital, nas seguintes condições:

Lote	Descrição do Serviço	Valor R\$
01	a) Apresentação de DJ Musical para Show com músicas diversas, à realizar-se no dia 31/12/2016, à partir das 22h00min, com duração mínima de 02h00min, nas dependências do Palco central da Praça Luiz Dalcanalle Filho. b) A mesa controladora do som, deverá ser instalada por conta da CONTRATADA; c) Os demais itens da infraestrutura de som e luzes será disponibilizada e instalada pelo Município de Pato Bragado.	2.550,00
02	a) Apresentação de dupla musical com renome artístico Regional, com repertório voltado ao sertanejo universitário e modão	5.525,00

	<p>sertanejo, à realizar-se no dia 01/01/2017, à partir das 00h01min, com duração mínima de 02h30min, nas dependências do Palco central da Praça Luiz Dalcanalle Filho.</p> <p>b) O acompanhamento musical da DUPLA e a infraestrutura a ser disponibilizada pela CONTRATADA deverá estar composta de no mínimo:</p> <p>01 acordeonista; 01 contrabaixista; 01 baterista; 01 violinista.</p> <p>c) Os demais itens da infraestrutura de som e luzes será disponibilizada e instalada pelo Município de Pato Bragado.</p>	
	Valor Total Global	8.075,00

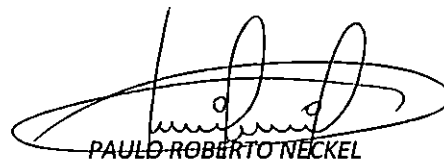
VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO É R\$ 8.075,00 (Oito mil e setenta e cinco reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já.

Atenciosamente,



PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9

CPF: 647.979.619-53

22.642.992/0001-93

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
NÚCLEO INDUSTRIAL CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA PREGÃO PRESENCIAL 156/2016.

OBJETO: Contratação de Show artístico musical, à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016, nas dependências do Palco junto à Praça Central Luiz Dalcanalle Filho, no Município de Pato Bragado-PR.



Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 156/2016, que a empresa **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jose Zanchin, s/n – Lote 03 – Núcleo Industrial, Cidade de Santa Tereza do Oeste – PR, neste ato representado pela senhora Jucier Savaris, inscrito no CPF 976.020.359-68, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 25 de novembro de 2016.

Djoni Aleander Rohden
Secretário Municipal de Administração

Djoni Aleander Rohden
RG 7.226.945-A CPF 049.021.759-16
Secretário de Administração



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739989-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA MARCIA KAUL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EVALDO KAUL	(mãe) ILSA KAUL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1979	IDENTIDADE (número) 71790576	Orgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 022.044.709-88			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GOIÁS			NÚMERO 720
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85892000
MUNICÍPIO SANTA HELENA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA MARCIA KAUL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) L.R. SEM DENOMINAÇÃO COL. DR. AFFONSO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LINHA BURICÁ	CEP 85892000
MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) esc_globo@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001906 Atividades secundárias 7739003 7312200 7420001 8230001 5620102 9001901 9001902 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, SONORIZAÇÃO DE RUA, E ILUMINAÇÃO DE PALCOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; EDIÇÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO DE JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL; DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES; REALIZAÇÃO DE BAILES, FESTAS E JANTARES; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS AÉREAS, SUBMARINAS E SIMILARES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.778.021/0001-35	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ana Marcia Kaul - me</i>			
DATA DA ASSINATURA 19/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Marcia Kaul</i>	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 03 NOV 2014 <i>Edina Berte Trento</i> Edina Berte Trento RG: 6.978.8020-3/PR Relatora Ag. Regional de Santa Helena	AUTENTICAÇÃO  		



Handwritten signature



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739989-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA MARCIA KAUL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EVALDO KAUL		(mãe) ILSA KAUL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1979	IDENTIDADE (número) 71790576	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 022.044.709-88			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GOIÁS			NÚMERO 720
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85892000
MUNICÍPIO SANTA HELENA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA MARCIA KAUL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) L.R. SEM DENOMINAÇÃO COL. DR. AFFONSO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LINHA BURICÁ	CEP 85892000
MUNICÍPIO SANTA HELENA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) esc_globo@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001906 Atividades secundárias 9001903 7420004 7739099 5813100 5812300 5920100 8599604 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.778.021/0001-35	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gorente) <i>Ana Marcia Kaul - me</i>			
DATA DA ASSINATURA 19/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Marcia Kaul</i>		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
6 NOV 2014 <i>Edina</i> Edina Berte Trento RG: 6.978.8020-3/PR Relatora Ag. Regional de Santa Helena			



Handwritten signature and initials



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739989-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA MARCIA KAUL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EVALDO KAUL		(mãe) ILSA KAUL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1979	IDENTIDADE (número) 71790576	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 022.044.709-88			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GOIÁS		NÚMERO 720	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85892000
MUNICÍPIO SANTA HELENA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANA MARCIA KAUL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) L.R. SEM DENOMINAÇÃO COL. DR. AFFONSO		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LINHA BURICÁ	CEP 85892000
MUNICÍPIO SANTA HELENA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) esc_globo@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001906 Atividades secundárias 9329801 9329899 7721700 7420002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.778.021/0001-35	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ana Marcia Kaul - Me</i>			JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DATA DA ASSINATURA 19/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Marcia Kaul</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 06 NOV 2014 <i>Edina Berte Trento</i> Relatora Ag. Regional de Santa Helena		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/11/2014 SO3 NÚMERO: 20146590147 Protocolo: 146590147 DE 06/11/2014 Empresa: 4110739989-3 ANA MARCIA KAUL - ME SEBASTIÃO MOLTA SECRETÁRIO GERAL	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739989-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Ana Marcia Kaul			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EVALDO KAUL	(mãe) ILSA KAUL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1979	IDENTIDADE (número) 71790576	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 022.044.709-88			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Goiás			NÚMERO 720
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85892000
MUNICÍPIO SANTA HELENA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA MARCIA KAUL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Goiás			NÚMERO 720
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85892000
MUNICÍPIO SANTA HELENA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escglobo13@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - RS 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001906 Atividades secundárias 7739003 7312200 7420001 8230001 5620102 9001901 9001902 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, SONORIZAÇÃO DE RUA, E ILUMINAÇÃO DE PALCOS; Aluguel de paços, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Agenciamento de espaços para publicidade; Atividades de produção de fotografia; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas e eventos; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Filmagem de festas e eventos; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Edição de revistas; Edição de jornais; Atividades de gravação de som e de edição de música; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de limpeza em geral;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.778.021/0001-35	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Ana Marcia Kaul - me			
DATA DA ASSINATURA 16/05/2014			
ASSINATURA DO REPRESENTANTE/ASSISTENTE/GERENTE Ana Marcia Kaul			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
23 MAIO 2014 Edina Berte Trento RG: 6.978.8020-3/PR Relatora Ag. Regional de S...			



[Handwritten signatures and marks]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739989-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Ana Marcia Kaul					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		RÉGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) EVALDO KAUL			(mãe) ILSA KAUL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1979		IDENTIDADE (número) 71790576		CPF (número) 022.044.709-88	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Goiás				NÚMERO 720	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 85892000
MUNICÍPIO SANTA HELENA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ANA MARCIA KAUL - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Goiás				NÚMERO 720	
COMPLEMENTO SALA 01			BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 85892000
MUNICÍPIO SANTA HELENA		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escglobo13@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001906 Atividades secundárias 9001903 7420004 7739099 5813100 5812300 5920100 8599604	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.778.021/0001-35	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	LOGO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ana Marcia Kaul - me</i>					
DATA DA ASSINATURA 16/05/2014					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 25 MAIO 2014 <i>Edina</i> Edina Berte Trento RG: 6.978.8020-3/PR Relatora Ag. Regional de Santa Helena		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/05/2014 SOB NÚMERO: 20143149490 Protocolo: 14/314949-0 DE 22/05/2014 Empresa: 41.1-0739989-3 ANA MARCIA KAUL - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA MARCIA KAUL					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) EVALDO KAUL			(mãe) ILSA KAUL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1979		IDENTIDADE (número) 71790576		CPF (número) 022.044.709-88	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GOIAS					NÚMERO 720
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85.892-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6577
MUNICÍPIO SANTA HELENA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ANA MARCIA KAUL					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GOIAS					NÚMERO 720
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85.892-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6577
MUNICÍPIO SANTA HELENA		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, SONORIZAÇÃO DE RUA, E ILUMINAÇÃO DE PALCOS. XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
				UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ana Marcia Kaul</i>					
DATA DA ASSINATURA 15/03/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Marcia Kaul</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Liziane Brizot RG 5.325.7542 / PR Agência Regional de Santa Helena Relatora 19 MAR 2013		AUTENTICAÇÃO		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/03/2013 SOB NÚMERO 411.073.998.93 Protocolo: 13/113204-0 DE 15/03/2013 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

O Empresário, ANA MARCIA KAUL estabelecido na RUA GOIAS nº 720, SALA 01, CENTRO, CEP: 85.892-000, SANTA HELENA, PR, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

SANTA HELENA, 15 de Março de 2013

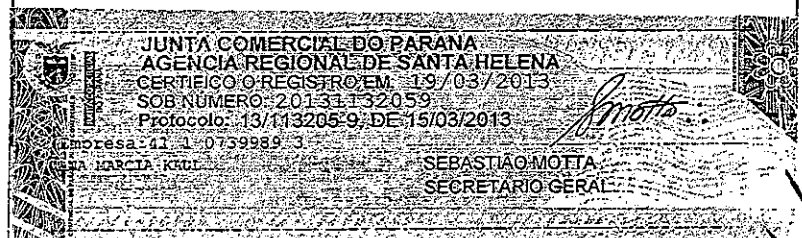
Assinatura : Ana Marcia Kaul

Nome do Empresário : ANA MARCIA KAUL

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 19/MAR. 2013

Etiqueta de Registro



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.778.021/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/2013
NOME EMPRESARIAL ANA MARCIA KAUL - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDA MDM/MUSICAL COLUMBIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO VL L.R. SEM DENOMINACAO COL. DR. AFFONSO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA BURICA	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3268-1337	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17778021/0001-35
Razão Social: ANA MARCIA KAUL
Endereço: RUA GOIAS / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2016 a 16/12/2016

Certificação Número:2016111703403879361283

Informação obtida em 05/12/2016, às 08:32:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA MARCIA KAUL - ME
CNPJ: 17.778.021/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:48:29 do dia 03/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2017.

Código de controle da certidão: **166B.6D14.09ED.60BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015635121-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.778.021/0001-35**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 015635134-30

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 17.778.021/0001-35**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 04/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 18808/2016

Contribuinte

Nome/Razão: 220450 - ANA MARCIA KAUL - ME
CNPJ/CPF: 17.778.021/0001-35
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL, S/N
Complemento: LOTE RURAL SEM DENOMINAÇÃO, LINHA BURICA
Bairro: ZONA RURAL CEP: 85.892-000
Cidade: Santa Helena Estado: Paraná

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Santa Helena - PR, 05 de dezembro de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA MARCIA KAUL - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.778.021/0001-35

Certidão nº: 121296499/2016

Expedição: 05/12/2016, às 08:47:17

Validade: 02/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA MARCIA KAUL - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.778.021/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA MARCIA KAUL - ME
CNPJ: 17.778.021/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:48:29 do dia 03/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2017.

Código de controle da certidão: **166B.6D14.09ED.60BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

ANA MARCIA KAUL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.778.021/0001-35, estabelecida na localidade de Colônia Dr. Affonso, s/nº, Linha Buricá, neste Município e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 03 dia(s) do mês de Novembro do ano de 2016.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃ

PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

DENISE ROSA
ESCREVENTE JURAMENTADA

BRUNA MICHELE WEIRICH LUNKES
ESCREVENTE JURAMENTADA

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 45 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO e dou fé, que a pedido da parte interessada, e que revendo os livros de Registro de Títulos de Protesto deste Único Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Santa Helena/PR, neles **NÃO** encontrei nos últimos cinco (05) anos, títulos protestados e/ou cheques em nome de **ANA MÁRCIA KAUL- ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Goiás nº 720, Sala 01, Centro, neste Município e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.778.021/0001-35. O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena/PR, 03 de Novembro de 2016.

Bruna Michele Weirich Lunkes
Escrevente Juramentada



178101.011/0001-55

Cartório do Tabelionato e
Protesto de Títulos

Av. Paraná, esq. c/ Av. Curitiba, 1481
85892-000 - Santa Helena - PR

LIVRO DIARIO

Firma: ANA MARCIA KAUL - ME
Insc. Est: ISENTO
Folha: 1

CNPJ: 17.778.021/0001-35
Livro: 00003

LIVRO DIARIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00037 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00037 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ANA MARCIA KAUL - ME
RUA GOIAS
SALA 01

Nr. 720

Bairro: CENTRO

CEP: 85.892-000 SANTA HELENA / PR

CNPJ: 17.778.021/0001-35

Insc. Est: ISENTO

Insc. Mun: 4404-1

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Em: 19/03/2013

NIRE: 41107399893

Data Sefaz:

SANTA HELENA / PR, 01 de Janeiro de 2015

Ana Marcia Kaul

ANA MARCIA KAUL
Empresária

CPF: 022.044.709-88
RG: 7.179.057-6 SSP/PR

Gilson Altmeyer

GILSON ALTMAYER

Contador

PR-041504/O-1

CPF: 529.822.890-91

RG: 4.089.355-5 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTA HELENA

Termo de Autenticação 16/042282-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTA HELENA:

29 ABR 2016

JAIRO LUIZ DUARTE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Jairo Luiz Duarte

RG 1.893.247-4

Agência Regional de Santa Helena
Relator

0270 0001 ANA MARCIA KAUL - ME

85.892-000 SANTA HELENA / PR

17.778 021/0001-35 I.E.: ISENTO

N.I.R.E.: 41107399893

Data Reg.: 19/03/2013

Licenciado Para: ALTMeyer E HELFENSTEIN LTDA

Folha: 00026

Emissão: 31/12/2015

Hora: 18:45:54

Registro: 99200219

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

ATIVO	[Anual]	
	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO CIRCULANTE	336.067,64	245.048,58
DISPONIVEL	336.067,64	245.048,58
BENS NUMERARIOS	336.064,20	245.003,25
CAIXA	336.054,20	245.003,25
DEPOSITOS BANCARIOS À VISTA	3,44	45,33
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3,44	3,44
SICOOB		41,89
ATIVO NAO CIRCULANTE	38.985,40	175,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	350,00	175,00
CREDITOS	350,00	175,00
INTEGR.SOCIOS/ACIONISTAS	350,00	175,00
IMOBILIZADO	38.635,40	
BENS EM OPERACOES-CUSTO CORRIG.	38.635,40	
MAQUINAS,EQUIP.E APARELHOS	38.635,40	
TOTAL DO ATIVO	375.053,04DB	245.223,58DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****375.053,04, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0025 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTA HELENA / PR, 31/12/2015

Ana Marcia Kaul

ANA MARCIA KAUL
Empresária

CPF: 022.044.709-88
RG: 7.179.057-6/SSP/PR

Wilson Altmeyer

WILSON ALTMeyer
Contador

PR-041504/O-1
CPF: 529.822.890-91
RG: 4.089.355-5/SSP/PR

[Handwritten signatures]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

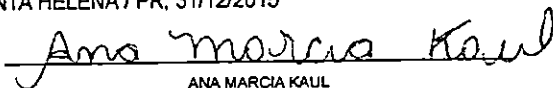
	PASSIVO	
	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	16.394,12	2.411,84
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	16.394,12	2.411,84
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	12.366,88	
SICOOB	12.366,88	
OBRIGACOES FISCAIS	3.325,92	1.767,48
INSS A RECOLHER	260,04	159,28
SIMP.NACIONAL A PAGAR	3.065,88	1.608,20
OUTRAS OBRIGACOES	701,32	644,36
PRO LABORE A PAGAR	701,32	644,36
RESULTADOS EXERC.FUTUROS	1.803,78	
CREDORES A LONGO PRAZO	1.803,78	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.803,78	
PARCTO.SIMPLES NACIONAL	1.803,78	
PATRIMONIO LIQUIDO	356.855,14	242.811,74
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	200.000,00
RESERVAS	156.855,14	42.811,74
RESERVAS DE LUCROS	156.855,14	42.811,74
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	156.855,14	42.811,74
TOTAL DO PASSIVO	375.053,04CR	245.223,58CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 375.053,04, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0025 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

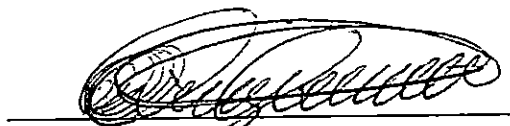
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTA HELENA / PR, 31/12/2015



ANA MARCIA KAUL
Empresária

CPF: 022.044.709-88
RG: 7.179.057-6/SSP/PR



GILSON ALTMAYER
Contador

PR-041504/O-1
CPF: 529.822.890-91
RG: 4.089.355-5/SSP/PR



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		[Anual]
	31/12/2015	31/12/2014
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	148.532,00	61.905,00
VENDAS DE SERVICOS	148.532,00	61.905,00
VENDA DE SERVICOS MERC.INTERNO	148.532,00	61.905,00
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(6.819,24)	(2.483,20)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(6.819,24)	(2.483,20)
SIMPLES NACIONAL	(6.819,24)	(2.483,20)
DESPESAS OPERACIONAIS	(15.693,72)	(5.889,02)
DESPESAS COM PESSOAL	(1.040,16)	(955,68)
INSS	(1.040,16)	(955,68)
UTILIDADES E SERVICOS	(1.911,90)	(1.551,92)
ENERGIA ELETRICA	(741,00)	(525,78)
AGUA	(556,17)	(464,92)
TELEFONE	(614,73)	(561,22)
DESPESAS GERAIS	(12.741,66)	(3.381,42)
TAXAS DIVERSAS	(51,80)	(97,40)
MATERIAL.USO/CONSUMO	(12.402,03)	(2.703,24)
COPA.COZINHA E REFEITORIO	(1,80)	
TAXAS REGISTRO JUCEPAR	(128,30)	(209,90)
AUT.REC.FIRMA/CND/XEROX	(157,73)	
ANUIDADES/MENSAL.ASSOCIACOES		(254,24)
DESP.C/ALIMENTACAO		(116,64)
ADMINISTRATIVAS	(10.515,84)	(10.982,32)
DESPESAS COM PESSOAL	(8.415,84)	(7.732,32)
PRO-LABORE	(8.415,84)	(7.732,32)
HONORARIOS	(2.100,00)	(3.250,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(2.100,00)	(3.250,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(1.419,80)	(331,22)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.419,80)	(331,22)
MULTAS/JUROS PAGOS	(887,92)	(33,28)
COMISSOES/DESP.BANCARIAS	(156,99)	(297,94)
JUROS/COMISSOES BANCARIAS	(323,92)	
I.O.F./IR	(50,97)	
RESULTADO OP. N. LUCRATIVAS	(114.043,40)	(42.219,24)
RESULTADO OP. N. LUCRATIVA	(114.043,40)	(42.219,24)
RESULTADO LIQUIDO APURADO	(114.043,40)	(42.219,24)
SUPERAVIT APURADO	(114.043,40)	(42.219,24)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0025 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTA HELENA / PR, 31/12/2015

Ana Marcia Kaul

ANA MARCIA KAUL
Empresária

CPF: 022.044.709-88
RG: 7.179.057-6/GSP/PR

Gilson Altmeyer

GILSON ALTMAYER
Contador

PR-041504/O-1
CPF: 529.822.890-91
RG: 4.089.355-5/SSP/PR

0270 0001 ANA MARCIA KAUL - ME

85 892-000 SANTA HELENA / PR

17 778.021/0001-35 I.E.: ISENTO

N.I.R.E.: 41107399893

Data Reg.: 19/03/2013

Licenciado Para: ALTMAYER E HELFENSTEIN LTDA

Folha: 00029

Emissão: 31/12/2015

Hora: 18:45:54

Registro: 99200219

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

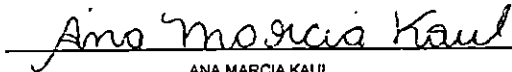
	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
CONTAS DE RESULTADOS - INGRESSOS		
INGRESSOS OPERACIONAIS	(40,00)	
DISPÊNDIOS COM PESSOAL E ENCARGOS	(40,00)	
DISPÊNDIOS ADMINISTRATIVOS	(40,00)	
TAXAS DIVERSAS	(40,00)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0025 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

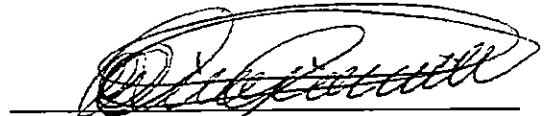
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTA HELENA / PR, 31/12/2015



ANA MARCIA KAUL
Empresária

CPF: 022.044.709-88
RG: 7.179.057-8/SSP/PR



GILSON ALTMAYER
Contador

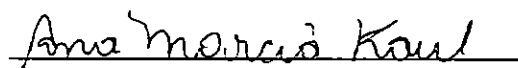
PR-041504/O-1
CPF: 529.822.890-91
RG: 4.089.355-5/SSP/PR



Encerrado em - Dezembro/2015

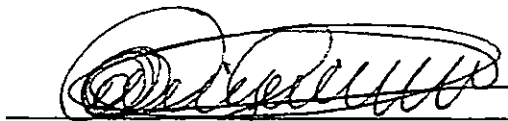
DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2015	Dez./2014
SALDO NO INICIO DO PERIODO	42.811,74	592,50
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	114.043,40	42.219,24
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	156.855,14	42.811,74
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	156.855,14	42.811,74
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	0,00	0,00



ANA MARCIA KAUL
Empresária

CPF: 022.044.709-88
RG: 7.179.057-6/SSP/PR



GILSON ALTMeyer
Contador
PR-041504/O-1

CPF: 529.822.890-91
RG: 4.089.355-5/SSP/PR



LIVRO DIARIO

Firma: ANA MARCIA KAUL - ME

Insc. Est: ISENTO

CNPJ: 17.778.021/0001-35

Folha: 37

Livro: 00003

Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIARIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00037 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00037 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ANA MARCIA KAUL - ME

RUA GOIAS

SALA 01

Bairro: CENTRO

CEP: 85.892-000

SANTA HELENA / PR

CNPJ: 17.778.021/0001-35

Insc. Est: ISENTO

Insc. Mun: 4404-1

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Em: 19/03/2013

NIRE: 41107399893

Data de encerramento do Exercício Social:

Data Sefaz:

SANTA HELENA / PR, 31 de Dezembro de 2015

Nr. 720

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Ana Marcia Kaul

ANA MARCIA KAUL

Empresária

CPF: 022.044.709-88

RG: 7.179.057-6 SSP/PR

Gilson Altmeyer

GILSON ALTMAYER

Contador

PR-041504/O-1

CPF: 529.822.890-91

RG: 4.089.355-5 SSP/PR

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE
EMIÇÃO
20/04/2016

DATA DE
VALIDADE.
31/12/2016

447/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 44041	CPF / CNPJ 17.778.021/0001-35	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 12/04/2013
------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
220450 - ANA MARCIA KAUL - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
BANDA MDM/MUSICAL COLUMBIA

LOGRADOURO ESTRADA MUNICIPAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE RURAL SEM DENOMINAÇÃO, LINHA BURICA
---------------------------------	---------------	--

CEP 85.892-000	BAIRRO ZONA RURAL	MUNICÍPIO Santa Helena	ESTADO PR
-------------------	----------------------	---------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
9001.9/06.00 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)	
5620.1/02.00	SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
5812.3/00.00	EDICAÇÃO DE JORNAIS
5813.1/00.00	EDICAÇÃO DE REVISTAS
5920.1/00.00	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDICAÇÃO DE MUSICA
7312.2/00.00	AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO
7420.0/01.00	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA
7420.0/02.00	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS
7420.0/04.00	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7721.7/00.00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7739.0/03.00	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
7739.0/99.00	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8230.0/01.00	SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
8599.6/04.00	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001.9/01.00	PRODUÇÃO TEATRAL
9001.9/02.00	PRODUÇÃO MUSICAL
9001.9/03.00	PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANCA
9329.8/01.00	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES
9329.8/99.00	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
GILSON ALTMAYER

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

Declaro que os dados constantes do cadastro econômico junto ao Departamento de Tributação do Município de Santa Helena não sofreram nenhuma alteração. O declarante está ciente que a não atualização das alterações cadastrais no prazo previsto na legislação municipal sujeitam o mesmo as penalidades prevista em Lei.

Se houver Irregularidade cadastral dirija-se ao departamento de Tributação do Município.

A emissão do presente alvará não dispensa o contribuinte de efetuar a regularização perante outros órgãos que sejam necessário, tampouco, serve a emissão do presente como forma de regularidade fiscal. A taxa de verificação deverá ser paga pelo contribuinte durante o exercício, conforme disponibilizado pelo Município.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

ANA MÁRCIA KAUL - ME.
CNPJ: 17.778.021/0001-35

A
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 156/2016.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A empresa **Ana Márcia Kaul – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.778.021/0001-35, por intermédio de sua representante legal Sr.(a) **Ana Márcia Kaul**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Goiás, nº 720, Bairro Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.179.057-6/SSP-PR e do CPF nº 022.044.709-88, **DECLARA** sob as penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR., 06 de dezembro de 2016.

Ana Márcia Kaul

Ana Márcia Kaul

RG n.º 7.179.057-6/SESP-PR

CPF n.º 022.044.709-88

Empresária

17.778.021/0001-35

ANA MARCIA KAUL - ME

Rua Goiás, 720 - Sala 01 - Centro
85892-000 - Santa Helena - PR

VL. L.R. Sem Denominação Col. Dr. Affonso, s/n.º, Linha Buricá,
CEP: 85.892-000, Santa Helena - PR.

ANA MÁRCIA KAUL - ME
CNPJ: 17.778.021/0001-35

A Prefeitura do Município de PATO BAGRADO – PR.
Pregão Presencial n.º 156/2016.

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Prezados senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **Ana Márcia Kaul – ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.778.021/00001-35, por intermédio de sua representante legal, a Sr.(a) **Ana Márcia Kaul**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Goiás, nº 720, Bairro Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.179.057-6/SSP-PR e do CPF nº 022.044.709-88, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como declara, sob as penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 06 de dezembro de 2016.




Ana Márcia Kaul
RG n.º 7.179.057-6/SESP-PR
CPF n.º 022.044.709-88
Empresária

17.778.021/0001-35

ANA MARCIA KAUL - ME

Rua Goiás, 720 - Sala 01 - Centro
85892-000 - Santa Helena - PR

VL. L.R. Sem Denominação Col. Dr. Affonso, s/n.º, Linha Buricá,
CEP: 85.892-000, Santa Helena - PR.

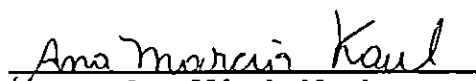


ANA MÁRCIA KAUL - ME.
CNPJ: 17.778.021/0001-35

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente **Ana Márcia Kaul**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Goiás, nº 720, Bairro Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.179.057-6/SSP-PR e do CPF nº 022.044.709-88, participante da Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº 156/2016**, **DECLARA** sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais os detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe de executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado – PR, 06 de dezembro de 2016.




Ana Márcia Kaul
RG n.º 7.179.057-6/SESP-PR
CPF n.º 022.044.709-88
Empresária

17.778.021/0001-35

ANA MARCIA KAUL - ME

Rua Goiás, 720 - Sala 01 - Centro
85892-000 - Santa Helena - PR

VL. L.R. Sem Denominação Col. Dr. Affonso, s/n.º, Linha Buricá,
CEP: 85.892-000, Santa Helena - PR.

ANA MÁRCIA KAUL - ME
CNPJ: 17.778.021/0001-35

A Prefeitura do Município de **PATO BAGRADO – PR.**
Pregão Presencial n.º 156/2016.

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Prezados senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **Ana Márcia Kaul – ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.778.021/00001-35, por intermédio de sua representante legal, a Sr.(a) **Ana Márcia Kaul**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Goiás, nº 720, Bairro Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.179.057-6/SSP-PR e do CPF nº 022.044.709-88, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como declara, sob as penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 06 de dezembro de 2016.


Ana Márcia Kaul
RG n.º 7.179.057-6/SESP-PR
CPF nº 022.044.709-88
Empresária

17.778.021/0001-35

ANA MARCIA KAUL - ME

Rua Goiás, 720 - Sala 01 - Centro
85892-000 - Santa Helena - PR

VL. L.R. Sem Denominação Col. Dr. Affonso, s/n.º, Linha Buricá,
CEP: 85.892-000, Santa Helena - PR.



ANA MÁRCIA KAUL - ME.
CNPJ: 17.778.021/0001-35

A Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 156/2016.

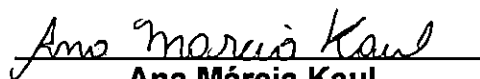
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

A empresa **Ana Márcia Kaul – ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.778.021/00001-35, por intermédio de sua representante legal, a Sr. (a) **Ana Márcia Kaul**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Goiás, nº 720, Bairro Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.179.057-6/SSP-PR e do CPF nº 022.044.709-88, **DECLARA**, para fins do disposto legal no edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa na presente data, é considerada:

(X) Microempresa (ME), conforme inciso I do artigo 3º da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado – PR, 06 de dezembro de 2016.



Ana Márcia Kaul
RG n.º 7.179.057-6/SESP-PR
CPF nº 022.044.709-88
Empresária

17.778.021/0001-35

ANA MARCIA KAUL - ME

Rua Goiás, 720 - Sala 01 - Centro
85892-000 - Santa Helena - PR

VL. L.R. Sem Denominação Col. Dr. Affonso, s/n.º, Linha Buricá,
CEP: 85.892-000, Santa Helena - PR.





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANA MARCIA KAUL - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0739989-3	CNPJ 17.778.021/0001-35	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 19/03/2013	Data de Início de Atividade 19/03/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) L.R. SEM DENOMINAÇÃO COL. DR. AFFONSO, SN, LINHA BURICÁ, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, SONORIZAÇÃO DE RUA, E ILUMINAÇÃO DE PALCOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; EDIÇÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO DE JORNAIS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL; DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES; REALIZAÇÃO DE BAILES, FESTAS E JANTARES; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS AÉREAS, SUBMARINAS E SIMILARES.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 06/11/2014 Número: 20146590147		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ANA MARCIA KAUL			
Identidade: 71790576,SESP/PR		CPF: 022.044.709-88	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

SANTA HELENA - PR, 03 de novembro de 2016

16781036-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Jairo Duarte
RG: 1/854.147-4
Agência Regional de Santa Helena
Relator

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Helena, de acordo com a lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA - Nº 358/2016

Razão Social: **ANA MARCIA KAUL - ME**

CNPJ/CPF: **17.778.021/0001-35**

Endereço: **Est. Rural, Nº S/N, Linha Buricá**


Município: **SANTA HELENA - PR**

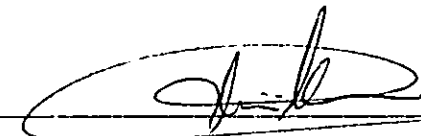
Atividade: **Atividades de sonorização e de iluminação, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Produção musical, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Produção de espetáculos de dança.**

Responsável: **ANA MARCIA KAUL**

Emissão: **28/04/2016**

Vencimento: **28/04/2017**


Vigilâncias em Saúde
REC. VIG. SANITÁRIA
Nº 358/2016


Téc. em Vigilância Sanitária



A16760811711727046

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - CSP)

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

Folha: 1 de 4

PAULO ROBERTO NECKEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/04/1968, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 647.979.619-53, portador da carteira de identidade civil nº. 4.616.694-9/SESP-PR, expedida em 25/04/2014, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 1917, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85801-021, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME, com sede e domicílio na Rua José Zanchin, Sn, Lote 03, Núcleo Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.642.992/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 416.0037513-1 em 15/06/2015, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; 5812-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS; 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL; 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL; 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS; 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL; 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL; 7420-0/01 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 8512-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 08:50 SOB Nº 20162894198.
PROTOCOLO: 162894198 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
LIDELZAU BOGUS
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

CONSOLIDAÇÃO.
PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

PAULO ROBERTO NECKEL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em , Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 647.979.619-53, portador da carteira de identidade civil nº 4.616.694-9/SESP-PR, expedida em 25/04/2014, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 1917, Centro, Cascavel-PR, CEP:85801-021, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Rua José Zanchin, Sn, Lote 03, Núcleo Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.642.992/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0037513-1 em 15/06/2015, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Rua José Zanchin, Sn, Lote 03, Núcleo Industrial, CEP: 85825-000 em Santa Tereza do Oeste - PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas; 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança, 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 5813-1/00 - Edição de revistas, 9001-9/01 - Produção teatral, 9001-9/02 - Produção musical, 7420-0/01 - Atividade de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 8512-3/01 - Edição de jornais diários, 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificados anteriormente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 08:50 SOB Nº 20162894198.
PROTOCOLO: 162894198 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PAULO ROBERTO EVENTOS – EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1**

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 15/06/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 08:50 SOB Nº 20162894198.
PROTOCOLO: 162894198 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
LIBERLAI BOGUS
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.
PAULO ROBERTO EVENTOS - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 22.642.992/0001-93
NIRE: 416.0037513-1

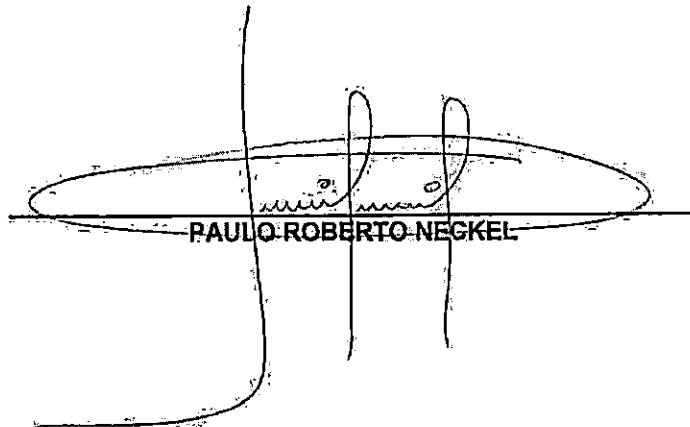
Folha 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Cascavel-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Cascavel-PR, 05 de Maio de 2016.



PAULO ROBERTO NECKEL

Testemunhas:

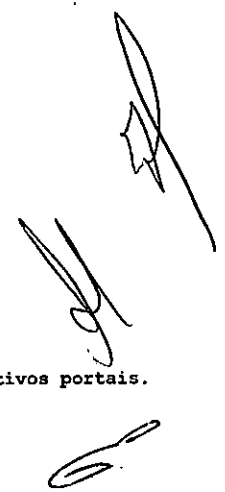

JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
RG nº 3.237.977-0/6SP/PR


PEDRO JOSÉ DOS SANTOS NETO
RG nº 10.098.919-0/SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 08:50 SOB Nº 20162894198.
PROTOCOLO: 162894198 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600439576. NIRE: 41600375131.
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 4.616.694-9

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.616.694-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/04/2014

NOME: PAULO ROBERTO NECKEL

FILIAÇÃO: GETULIO AMARO NECKEL
SIBILA GOTTSCHALK

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE/RS DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTA HELENA/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=2953, LIVRO=9B, FOLHA=291

CPF: 647.979.619-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

TEL Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SERVIÇO DISTRICTAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 85922-000
Suelen Rodrigues
Escritório Juvenal

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FJ052224

SERVIÇO DISTRICTAL

Autentiquei a presente cópia, que confere com o original a mim apresentado, referido a cidade. Dou fé.

05 DEZ. 2016

Joanildes J. Vargas Pavlak
Tabelião Vitólicia
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR



EM BRANCO

EM BRANCO

Pesquisar




Hide

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.642.992/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/06/2015
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 58.13-1-00 - Edição de revistas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-01 - Produção teatral 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOSE ZANCHIN	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE: 03;	
CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3231-2622	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/09/2016 às 13:51:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pesquisar



Hide



Pesquisar



Hide



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22642992/0001-93
Razão Social: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI ME
Endereço: RUA JOSE ZANCHIN LOTE 03 / NUCLEO INDUSTRIAL / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2016 a 23/12/2016

Certificação Número: 2016112404500204990931

Informação obtida em 28/11/2016, às 13:21:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 22.642.992/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:00:34 do dia 02/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2017.
Código de controle da certidão: **2900.F598.80BA.3BB3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

The image shows three handwritten signatures in black ink, arranged vertically on the right side of the page. The top signature is the most prominent, followed by two smaller ones below it. The page number '1/1' is printed to the right of the middle signature.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015330934-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.642.992/0001-93**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

80.882.095/0001-53, AV. PARANÁ, 61 - CENTRO

CEP: 85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE

Página 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 4539 / 2016

Protocolo: Requerente:

Finalidade: DE DIREITO

Alvará: 2002

Data Abertura: 22/07/2015

CMC:

Proprietário: 000000000000003182 PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI-ME

Cadastro: 2 00002002 Inscrição

CNPJ: 22.642.992/0001-93

Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:

Endereço: RUA JOSE ZANCHIN, Nº 03

Bairro: NUCLEO INDUSTRIAL

Situação: Normal

Atividade Principal:

CERTIFICO, que revendo os livros de lançamento de IMPOSTOS desta PREFEITURA, constatemos que:

A Empresa acima citada nada mais deve a Fazenda Municipal até a presente data.

Fica, Todavia, Ressalvado o Direito da Fazenda Municipal de Cobrar quaisquer Débitos que Venham a serem Apurados.

VALIDADE DE 60 DIA(S)

SANTA TEREZA DO OESTE - PR, 17 de outubro de 2016

Emitido por:

Fernando



Fernando Silveira
Agente Administrativo - Portaria 075



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.642.992/0001-93

Certidão nº: 57033284/2016

Expedição: 13/06/2016, às 11:24:10

Validade: 09/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.642.992/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 22.642.992/0001-93

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de novembro do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.



000000032292

SERVICO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP: 85825-000
Pedro Hipolito
Juvarezedo

SELO
FUNARPEN
TABELIONATE
DE
NOTAS
Nº FJ052213
5 DEZ. 2016
Wesley J. Vargas Pavlak
Tabela Vitalicia
Fone/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipolito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

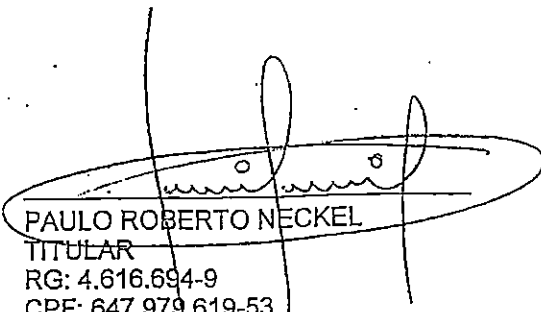
Folha: 00001

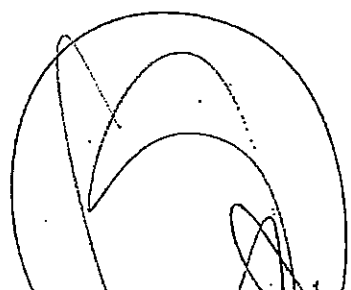
TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00021 (vinte e uma) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00021 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME
Endereço: R JOSE ZANCHIN, SN, S/Nº, LOTE: 03;
Bairro: NUCLEO INDUSTRIAL
Cidade: SANTA TEREZA DO OEST
Estado: PR
CEP: 85.825-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41600375131
Data do Registro: 15/06/2015
Inscrição Estadual: ISENTO
C.N.P.J./C.P.F.: 22.642.992/0001-93
Data de encerramento: 31/12/2015

SANTA TEREZA DO OEST, 15 de Junho de 2015


PAULO ROBERTO NECKEL
TITULAR
RG: 4.616.694-9
CPF: 647.979.619-53


PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
RG: 4.999.941-4/SPP-PR
CRC: PR-034869/O-2 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Termo de Autenticação 16/039449-0
O presente livro/ficha, por mim examinado, e conteúdo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CASCAVEL
22 ABR 2016
DEBORAH DALE STA BUQUI
RESPONSÁVEL PELO AUTENTICAÇÃO
CASCAVEL - PR

EM BRANCO

	12/2015	12/2014
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	154.805,62	0,00
DISPONIVEL	154.805,62	0,00
CAIXA GERAL	154.805,62	0,00
CAIXA	154.805,62	0,00
TOTAL DO ATIVO	154.805,62	0,00

SERVICO/DISTRITAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP: 81.250-000 Fone/Fax: (45) 3231-1278-57
 Petro Henrique Carrilho
 Juramentado Suplente

SERVICO/DISTRITAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP: 81.250-000 Fone/Fax: (45) 3231-1278-57

Autenticar a presente cópia
 que confere com o original e
 não apresentado
 referido e verdade. Dou fé.

05 DEZ. 2016

Joanildes J. Vargas Pavlak
 Tabelã Vitólicia
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipolito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR

EM BRANCO

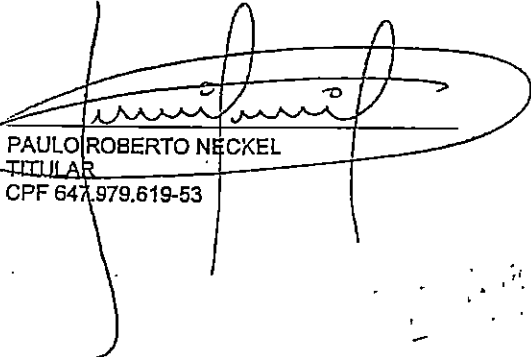
Consolidação: Empresa

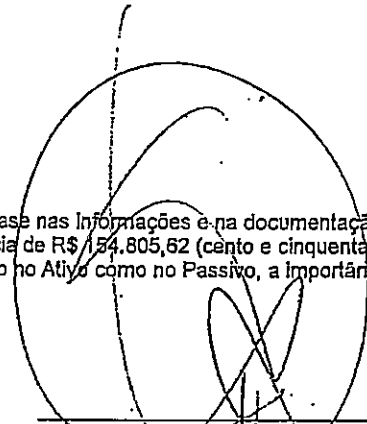
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2015

	12/2015	12/2014
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	-154.805,62	0,00
OBRIG. TRABALH./PREVIDENC	-1.709,36	0,00
OBRIGACOES C/ PESSOAL	-961,36	0,00
PRO-LABORE A PAGAR	-701,32	0,00
	-701,32	0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIA		
I.N.S.S. A RECOLHER	-260,04	0,00
	-260,04	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS A RECOLHER	-748,00	0,00
SIMPLES FEDER. A RECOLHER	-748,00	0,00
	-748,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	-153.096,26	0,00
CAPITAL SOCIAL	-100.000,00	0,00
CAPITAL SUBCRITO E INTEG.	-100.000,00	0,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	-100.000,00	0,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULAD		
LUCROS ACUMULADOS	-53.096,26	0,00
LUCROS ACUMULADOS	-53.096,26	0,00
	-53.096,26	0,00
TOTAL DO PASSIVO	-154.805,62	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 154.805,62 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), e em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 0,00 (real).


 PAULO ROBERTO NECKEL
 TITULAR
 CPF 647.979.619-53


 PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
 CONTADOR
 CRC PR-034869/O-2

SERVICO DISTRICTAL
 Santa Tereza - CEP 74205-000
 Pedro Henrique de Castro
 Juizamento Substituído CPF: 046.310.000-00
SERVICO DISTRICTAL
 Juizamento Substituído
 05 DEZ. 2016
 Joanildes J. Vargas Pavlak
 Tabela Vitólicia
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR

EM BRANCO

EM BRANCO

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

Folha: 11

NPJ: 22.642.992/0001-93

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Data: 31/12/2015

Ordilheira Sistema Contábil

Hora: 15:48

Consolidação: Empresa

	12/2015	12/2014
Saldo inicial de lucros acumulados	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	0,00	0,00
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	53.096,26	0,00
A destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	53.096,26	0,00
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

PAULO ROBERTO NECKEL

TITULAR

CPF 647.979.619-53

PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

CONTADOR

CRC PR-034869/O-2

SERVICO DISTITAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP: 85.800-000
 Pedro Henrique
 Juiz de Direito Substituto

SERVICO DISTITAL
 Santa Tereza do Oeste - PR
 CEP: 85.800-000
 Pedro Henrique
 Juiz de Direito Substituto

05 DEZ. 2016

Joanildes J. Vargas Pavlak
 Tabelião Vitálicia
 Fone/fax (45) 3231-1278
 Rua Major Hipólito, 638
 Santa Tereza do Oeste - PR

EM BRANCO

Consolidação: Estabelecimento

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2015	12/2014
1	OPERACIONAIS		
1.01	Ajustes	0,00	0,00
1.01.001	(+) Depreciação	0,00	0,00
1.01.005	(-) Clientes	0,00	0,00
1.01.010	(-) Estoques	0,00	0,00
1.01.015	(+) Fornecedores	0,00	0,00
1.01.020	(+) Outros passivos	0,00	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.01	Entradas/Saídas	0,00	0,00
2.01.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.01.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
3.01	Entradas/Saídas	0,00	0,00
3.01.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.01.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Disponibilidades			
No início do Período		0,00	0,00
No final do Período		154.805,62	0,00
Variação		154.805,62	0,00

PAULO ROBERTO NECKEL
TITULAR
CPF 647.979.619-53

PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
CRC-PR-034869/O-2

SERVICO DISTRIITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
Pedro José dos Santos Junior
Juzamento de São Paulo

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
FJ052214

SERVICO DISTRIITAL
presente cópia,
com o original a
apresentado.
referido e verdade. Dou fé.
05 DEZ. 2016
Anildes J. Vargas Pavlak
Tabelião Vitálicia
/fax (45) 3231-1278
Rua Major Hipólito, 638
Santa Tereza do Oeste - PR

[Handwritten signatures and marks]

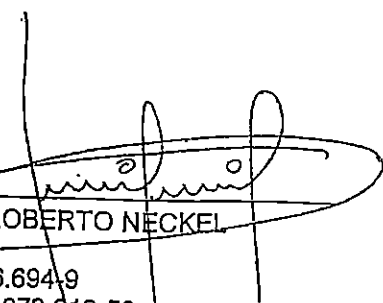
EM BRANCO

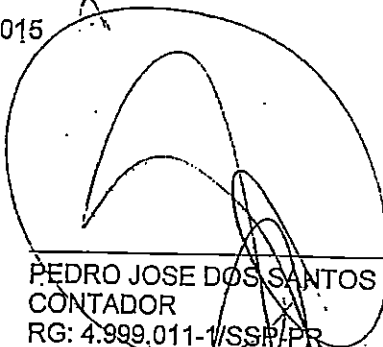
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001. (um), 00021 (vinte e uma) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00021 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 15/06/2015 a 31/12/2015

Razão Social: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME
Endereço: R JOSE ZANCHIN, SN, S/Nº, LOTE: 03;
Bairro: NUCLEO INDUSTRIAL
Cidade: SANTA TEREZA DO OEST
Estado: PR
CEP: 85.825-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41600375131
Data do Registro: 15/06/2015
Inscrição Estadual: ISENT0
C.N.P.J./C.P.F.: 22.642.992/0001-93

SANTA TEREZA DO OEST, 31 de Dezembro de 2015


PAULO ROBERTO NECKEL
TITULAR
RG: 4.616.694-9
CPF: 647.979.619-53


PEDRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR
RG: 4.999.011-1/SSP/PR
CRC: PR-034869/O-2 UF: PR

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
Pedro Henrique de Almeida
Juizante do Sentido CEP

SELO
FUNARPEN

SERVIÇO DISTRITAL
Antiquei a presente cópia
em frente ao original e
apresentado.
Ficando Verdade. Dou fé.

05 DEZ. 2016
Joãildes J. Vargas Pavlak
Tabeliã Vitálica
Fax (45) 3231-1278
Major Hipólito, 638
Tereza do Oeste - PR

NOTAS
Nº FJ052215

EM BRANCO

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 156/2016

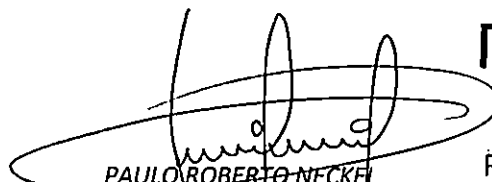
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A empresa *PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME*, inscrita no CNPJ n.º 22.642.992/0001-93, por intermédio de seu representante legal, o Sr. *PAULO ROBERTO NECKEL*, portador do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de setembro de 1889, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 17 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste-Pr, 06 de dezembro de 2016.


PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9

CPF: 647.979.619-53

22.642.992/0001-93

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
NÚCLEO INDUSTRIAL CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ




ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 156/2016

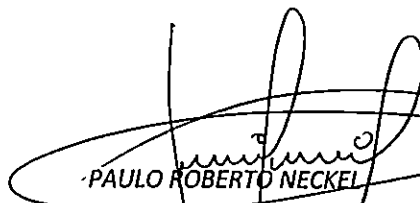
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.642.992/0001-93, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **PAULO ROBERTO NECKEL**, portador do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem Impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste-Pr, 06 de dezembro de 2016.


PAULO ROBERTO NECKEL

RG: 4.616.694-9

CPF: 647.979.619-53

22.642.992/0001-93

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
NÚCLEO INDUSTRIAL CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ





ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 156/2016

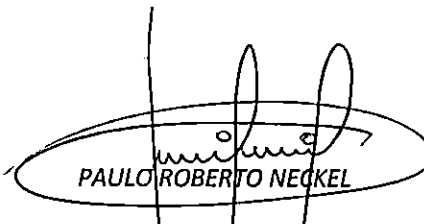
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.642.992/0001-93, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **PAULO ROBERTO NECKEL**, portador do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Santa Tereza do Oeste-Pr, 06 de dezembro de 2016.


PAULO ROBERTO NECKEL
RG: 4.616.694-9
CPF: 647.979.619-53

22.642.992/0001-93

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME

RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
NÚCLEO INDUSTRIAL CEP 85826-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ




Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

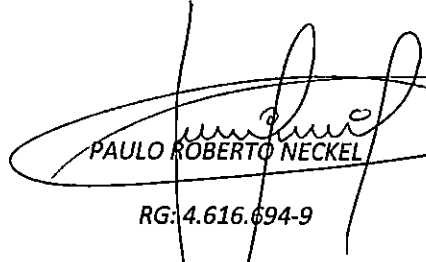
Pregão Presencial n.º 156/2016

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente *PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME*, inscrita no CNPJ n.º 22.642.992/0001-93, por intermédio de seu representante legal, o Sr. *PAULO ROBERTO NECKEL*, portador do documento de identidade RG n.º 4.616.694-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 647.979.619-53, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 156/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Santa Tereza do Oeste-Pr, 06 de dezembro de 2016.


PAULO ROBERTO NECKEL
RG: 4.616.694-9
CPF: 647.979.619-53
22.642.992/0001-93
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME
RUA JOSÉ ZANCHIN, S/N - LOTE 03
NÚCLEO INDUSTRIAL CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 214/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 156/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 156/2016, que tem como objeto a Contratação de Show artístico musical, à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016, nas dependências do Palco junto à Praça Central Luiz Dalcanalle Filho, no Município de Pato Bragado-PR.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, as nove horas e dez minutos, nas dependências da secretaria de administração da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoní Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 156/2016, o qual tem como objeto a Contratação de Show artístico musical, à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016, nas dependências do Palco junto à Praça Central Luiz Dalcanalle Filho, no Município de Pato Bragado-PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Site do Município e Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e ainda no Jornal O Presente. Pela divulgação, 03 (três) empresas do ramo protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, tratando-se das seguintes: **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI – ME; EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES MEI; E ANA MARCIA KAUL - ME**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas: **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI – ME**, pelo procurador o senhor Jucier Savitras; **EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES MEI**, pelo sócio o senhor Eduardo Schneiders Hentges; **E ANA MARCIA KAUL - ME**, pela sócia a senhora Ana Márcia Kaul. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente com os requisitos de habilitação, as quais foram prontamente apresentadas. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pela Licitante, onde foi lido em voz alta, o valor unitário e Global cotado para a prestação dos serviços dos Lotes citados no objeto da Licitação, sendo: Licitante **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI – ME**, a qual cotou preço para ambos os Lotes, ao valor global de **R\$ 8.075,00 (oito mil e setenta e cinco reais); EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES MEI**, a qual cotou preço para ambos os Lotes, ao valor global de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); E ANA MARCIA KAUL - ME**, a qual cotou preço para ambos os Lotes, ao valor global de **R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)**. As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. Com isso, o pregoeiro motivou os credenciados a ofertarem novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço para a prestação dos serviços do objeto da licitação em pauta. Os representantes credenciados das Licitantes manifestaram interesse em Lance, apresentando novas propostas aos valores citados na Tabela Anexa à esta Ata. O menor preço final foi apresentado pelas seguintes licitantes: Lote 1: Licitante **ANA MARCIA KAUL - ME**, ao valor global de **R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)**; Lote 2: Licitante **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI – ME**, ao valor global de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**. O Pregoeiro aceitou estas novas propostas como valor global final do certame. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PRÉGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME para as seguintes Licitantes: Lote 1 - Licitante **ANA MARCIA KAUL - ME**, ao valor global de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais); Lote 2 - Licitante **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME**, ao valor global de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e trinta e um minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

TABELA DE LANCES – PREGÃO 156/2016

LOTE 1: APRESENTAÇÃO DE DJ

LICITANTE	VALOR INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
Ana Márcia Kaul	R\$ 2.850,00	2.400,00	2.150,00	1.750,00
Paulo Eventos	R\$ 2.550,00	2.300,00	2.000,00	1.600,00
Eduardo S. Hentges	R\$ 3.000,00	2.450,00	2.200,00	1.800,00

LICITANTE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
Ana Márcia Kaul	1.550,00	1.450,00	1.350,00
Paulo Eventos	1.500,00	1.400,00	Declinou
Eduardo S. Hentges	Declinou		

LOTE 2: SHOW COM DUPLA

LICITANTE	VALOR INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
Ana Márcia Kaul	R\$ 6.250,00	5.450,00	4.900,00	4.100,00
Paulo Eventos	R\$ 5.525,00	5.000,00	4.500,00	4.000,00
Eduardo S. Hentges	R\$ 6.500,00	5.500,00	4.950,00	4.200,00

LICITANTE	4º LANCE	5º LANCE
Ana Márcia Kaul	Declinou	
Paulo Eventos	3.800,00	
Eduardo S. Hentges	3.900,00	Declinou



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 156/2016.

OBJETO: Contratação de Show artístico musical, à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016, nas dependências do Palco junto à Praça Central Luiz Dalcanalle Filho, no Município de Pato Bragado-PR.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 156/2016, que é o Menor Preço por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Lote 1 – Apresentação de DJ - Licitante **ANA MARCIA KAUL - ME**, ao valor global de R\$ 1.350,00

Lote 2 – Apresentação de Show com Dupla Musical - Licitante **PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI – ME**, ao valor global de R\$ 3.800,00

Pato Bragado – PR, em 06 de dezembro de 2016.

Djoni Aleander Rohden
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 156/2016.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 156/2016.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por lote, o qual tem por objeto a contratação de show artístico musical, à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016, nas dependências do palco junto à praça central Luiz Dalcanelle Filho, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) nº 4360, no dia 22/11/16, Diário Oficial Eletrônico nº 1037, de 21/11/2016 e TCE/PR de 21/11/2016, ficando definida a data de 06 de dezembro de 2016 às 09H10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

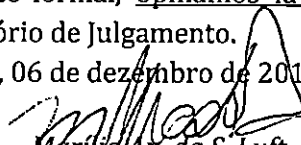
Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata nº 214** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que três empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir. Pelo conteúdo da mesma não houve ilegalidade na sessão.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 06 de dezembro de 2016.


Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRÉGIO PRESENCIAL N.º 156/2016.

OBJETO: Contratação de Show artístico musical, à realizar-se no dia 31 de dezembro de 2016, nas dependências do Palco junto à Praça Central Luiz Dalcanalle Filho, no Município de Pato Bragado-PR.

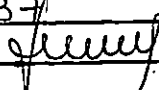
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

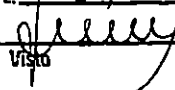
Lote 1 – Apresentação de DJ - Licitante ANA MARCIA KAUL - ME, ao valor global de R\$ 1.350,00

Lote 2 – Apresentação de Show com Dupla Musical - Licitante PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI – ME, ao valor global de R\$ 3.800,00

Pato Bragado – PR, em 06 de dezembro de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Oficiante Nº 4365
de 09/12/16 FL. 37

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 1098
de 06/12/16 FL. 01

Visto